

PORTARIA TRT GP Nº 297/2013

João Pessoa, 10 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.09814/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VIVIANE LISBOA RAMALHO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 07, matrícula nº 201.304.679, relativas ao exercício de 2013, a contar de 07.05.2013, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período compreendido entre 10.12.2013 e 19.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente